

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA.
000004 - 3 AGO 57
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº 111

Considera de Utilidade Pública
a Associação dos Contabilistas
de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sec. de Documentação e Arquivo

24	11	FL. 15	
----	----	--------	--

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação dos Contabilistas de Volta Redonda, sediada nesta cidade e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício, à fl. 13 do livro "A" 1, sob o número 20, em data de 14/5/56 cujo estatuto foi publicado no Diário Oficial de 1º de Maio do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de julho de 1956

Dr. Sávio de Almeida Gama

Dr. Sávio de Almeida Gama
Prefeito.